



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 Julho de 1964

Nº 2839

Macapá, 25 de outubro de 1978 — 4ª-Feira

Governador do Território

Cnte. Arthur Azevedo Henning

Gabinete do Governador

Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração e Finanças

Prof. Domicio Campos de Magalhães

Secretário de Obras Públicas

Dr. Manoel Antônio Dias

Secretário de Saúde e Ação Social

Dr. Rubens de Baraúna

Secretário de Educação e Cultura

Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira

Secretário de Economia, Agricultura e Colonização

Dr. Walter dos Santos Sobrinho

Secretário de Segurança Pública

Dr. Omar Gonçalves de Oliveira

Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral

Dr. Antero Duarte Pires Lopes

Decretes

(P) n.º 0419 de 19 de outubro de 1978

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969

RESOLVE:

Art. 1º — Designar o servidor João Francisco Cardoso Neto, ocupante do cargo isolado de provimento em comissão, símbolo 5-C, de Assessor de Segurança e Informações, do Quadro de Funcionário do Governo deste Território, lotado no Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atividades — Macapá — até a cidade de Belém-PA, a fim de tratar assuntos ligados à Unidade que dirige, no período de 23 a 24 de outubro do corrente ano.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 19 de outubro de 1978, 89.º da República e 36.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Walter dos Santos Sobrinho
Governador Substituto

(P) n.º 0420 de 19 de outubro de 1978

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969.

RESOLVE:

Art. 1º — Designar, nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei n.º 1.711/52, de 28 de outubro de 1952, Lourival Queiroz Alcântara, ocupante do cargo isolado de provimento em comissão, símbolo 10-C, de Oficial de Gabinete do Governador, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, atualmente exercendo as funções de Subchefe do Gabinete para exercer, acumulativamente, em substituição, o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Assessor de Segurança e Informações, do Quadro acima referido, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 23 a 24 de outubro de 1978.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 19 de outubro de 1978, 89.º da República e 36.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Walter dos Santos Sobrinho
Governador Substituto

(P) n.º 0421 de 20 de outubro de 1978

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969.

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os funcionários abaixo relaciona-

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial

Diário Oficial do Território Federal do Amapá

- * Diretoria
- * Administração
- * Redação
- * Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº — Macapá — T. F. A.

TELEFONES:

Gabinete do Diretor 5463
 Chefe das Oficinas 5307

DIRETOR
 IRANILDO TRINDADE PONTES

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

NA CAPITAL

Anual Cr\$ 500,00
 Semestral Cr\$ 250,00

OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual Cr\$ 800,00
 Semestral Cr\$ 400,00

D.O. número atrasado: aumenta cinco cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página comum, cada centímetro por coluna Cr\$ 20,00
 Preço deste Exemplar Cr\$ 2,00

Matéria para publicação das 07:30 às 12:00 e das
 14:30 às 17:30, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES — 24 horas após a circulação do
 Diário, capital, e 8 dias nos municípios e outros estados

OFÍCIO OU MEMORANDOS — Deve acompanhar
 qualquer publicação.

ASSINATURAS — Capital, Municípios e outros
 estados em qualquer época.

FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal para
 «Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá -
 SIRDA»

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas
 sem aviso prévio.

— Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas
 representações do Governo do Amapá em Brasília-DF
 e Belém Estado do Pará.

dos para compor a Comissão Organizadora das festividades alusivas ao «Dia dos Funcionários Públicos, a transcorrer em 28.10.78.

Presidente: — Prof. Geraldo Magela Fontinelle Ribeiro, Coordenador de Administração Geral.

Membros: — Bel. Miracy Maurício Neves, Diretor do Serviço de Pessoal, símbolo 5-C;

— 2º Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira, Chefe do Gabinete do Governador;

— José Maria de Lima, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento da COAG;

— Casimiro Campos Fernandes, Chefe da Seção de Seleção e Aperfeiçoamento, símbolo 5-F;

— Maria Cristina Homobono Brito, Chefe da Seção de Legislação, Direitos e Deveres, símbolo 5-F;

Milton de Souza Corrêa Filho, Professor do Ensino Médio;

— Álvaro Lopes Henriques, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da COAG.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 20 de outubro de 1978, 89.º da República e 36º da Criação do Território Federal do Amapá.

Walter dos Santos Sbrbrinho
 Governador Substituto

Secretaria de Educação e Cultura

Coordenação do Ensino Supletivo

Relação dos Candidatos Aprovados em Língua Portuguesa 1º Grau

Aldo da Silva Guedes, Adylson Rodrigues da Silva, Eliete de Nazaré Silva da Costa, Guaraci Pereira Carneiro, Helena Gomes dos Santos, José Barbosa de Sá, Selma Maria Monteiro Nery, José Ordinando Marques Silva, José Raimundo Oliveira Barbosa, José Arnevaldo Ferreira Pires, Luiz Otávio das Graças Costa, Leonildo da Silva Tavares, Leonildo Bernardo da Silva Benjamim, Osmar Barbosa Avelar, Alcenioia Furtado Abdon, Danorton Tedeu das Neves Gomes, Eloi Raimundo Silva

Branco, Gilmo Benedito dos Santos Lima, Maria Araguaci Coutinho Vasconcelos, Odineá Lima Rimalho, Tania Regina da Costa Barros, Thereza Christina Balieiro de Souza, Vera Lúcia de Almeida Salvador, João Celino Ayres dos Santos, Arlinda de Oliveira Lima, Juliana da Cruz, Maria Madalena Picanço Damasceno, Arnaldo Brito Costa, Elza Natália Macena Ramos, Solange Maria Magno dos Santos, Alberto Leopoldo de Sá Cavalcante Filho, Idalgina Pantoja Cardoso, Reginaldo Sustosa Cabral, Reginaldo Nazaré Leite Moreira, Maura Pantoja Pacheco, Tolentina Monteiro de Brito, Eva Lúcia Campos Ferreira, Geraldo de Oliveira Martins, Guilherme Teixeira da Rocha, Luiz Assis de Azevedo, Liege Oliveira da Silva, Maria das Graças Pinheiro, Perolina da Penha Espíndola Tavares, Sebastião Ataíde de Lima, Aílzo Gomes Vieira, Domicio Ferreira Pontes, Durben Campos Cardoso, Rubens Moraes dos Santos, Maria Aldacy Pinto de Araújo, Maria Eunice Alves da Silva, Maria de Jesus Gomes, Manoel Luiz Ferreira da Silva, Maria do Socorro Silva Nascimento, José Antonio Pereira Ferro, José Raimundo Carvalho, Lauadir da Conceição Barbosa, Maria do Perpétuo Socorro da Rocha Castro, José Maria de Nazaré dos Santos Teles, Anália Luíza de Souza Brabo, Edvaldo Nunes Viegas, José Maria da Silva Camarão, José Eten de Souza Martins, José Cardoso Carvalho, Maria de Nazaré Farias Corrêa, Maria Lídia da Silva Costa, Marcelino Cardoso de Lima, Maria de Lourdes Leite Ferreira, Maria de Fátima Pereira Cardoso, Sebastiana Barros de Miranda, Tomé Prado Alves, Noêmia de Melo Vasconcelos, Arlindo da Paixão Rocha, Benedita Cardoso Rabelo, Carmem Ferreira da Silva, Hermílio Alcântara Fernandes, João de Deus Lima de Souza, Joel de Almeida Silveira, Marivaldo Paes da Costa, Carlos Souza do Nascimento, Lizete dos Santos Oliveira, Lindelva Gonçalves Gomes, Lucimar Dias Castro, Maria Lenir Raiol da Silva, Maria Heliana da Conceição Pires, Raimundo Albano Brabo e Raimundo Rodrigues da Silva.

Macapá, 03 de julho de 1978

Iracema de Sousa Araújo
 - Coordenadora -

Comarca de Macapá

Juízo de Direito

Edital com o Prazo de 30 (Trinta) Dias para
Ciência de Terceiro Interessado

O Doutor Benjamim Lisboa Rayol, MM. Juiz de Direito em Exercício da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na Forma da Lei etc...

Faz saber aos que o presente Edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo o processo n.º 9350, autos de ação de Investigação de Paternidade em que é requerente Adélia Batista Costa e seus Filhos e requerido José Pereira Gomes, fôam cientes os terceiros interessados, do que tem o prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial, para oferecerem qualquer impugnação ou habilitarem direitos ou créditos, na forma do § 1º do art. 18, do Decreto Lei n.º 512, de 21.03.1969, cientes também do que este Juízo funciona à av. Amazonas n.º 26, bairro Central, nesta Capital, de acordo com a cópia da petição inicial e despacho a seguir transcrita. Exmo. Sr. Doutor Juiz de Direito da Comarca de Macapá. Maria Luiza Batista Costa, José Nilson Batista Costa, Jorge Batista Costa, Maria das Graças Batista Costa, Sebastião Ailton Batista Costa, Ediéle do Carmo Batista Costa, Alex João Batista Costa, todos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. Mendonça Júnior, n.º 2.201, neste ato representada pela genitora Adélia Batista Costa, brasileira, solteira, prenda do lar, residente e domiciliado à Av. Mendonça Júnior, n.º 2.201, conforme o art. 350 do C.C.B., vem propor, como de fato propõe, Ação de Investigação de Paternidade, contra José Pereira Gomes, (já falecido), ex-funcionário público, com fundamento no Decreto-lei n.º 883/49 e art. 282 e seguintes do C.P.C., por sua procuradora judicial nomeado (doc. anexo), vem respeitosamente expor e requerer a V. Excia., o seguinte: Os suplicantes nasceram da seguinte maneira, Maria Luiza no dia 13/12/59, José Nilson, dia 13/03/69, Sebastião Ailton no dia 27/01/71, Jorge no dia 27/08/68, Maria das Graças no dia 27/11/69, Ediéle do Carmo, no dia 21/01/72, e Alex João no dia 20/04/77, hoje com 19, 16, 10, 09, 07, 06 e 1 ano e 5 meses de idade respectivamente, e são filhos ilegítimos de José Pereira Gomes, já falecido e de D. Adélia Batista Costa. E foi público e notório na cidade que o sr. José Pereira Gomes (já falecido), viveu há mais de 21 anos em concubinato com a Sra. Adélia Batista da Costa e essa situação se manteve desde o ano de 1956 até 1978 (até hora da sua morte), a pesar de concubinato, sempre levou vida recatada e discreta, como provará através de testemunhas. Com o falecimento do Sr. José Pereira Gomes., ocorrido nesta cidade no dia 13 de agosto do corrente ano, ficou totalmente sem recursos para coisas mais elementares, a começar pela alimentação. E a presente ação destina-se a percepção do salário família para efeito de benefício junto ao Órgão sim, sendo e comprometendo-se a provar o concubinato alegado e que esse concubinato coincidiu com a época de suas concepções, para no final ser declarada por sentença a filiação dos menores e ao uso do nome do Sr. José Pereira Gomes, averbando-se este no registro competente. (lei n.º 6.015/73 art. 102). Termos em que, P. Deferimento. Macapá, 04. de outubro de 1978. a.) Hiromi Sanada-advogada. Rol de testemunhas: Leonardo Belém Espíndola, bra-

sileiro, casado, professor, com residência nesta cidade, à Av. Acelino de Leão, s/n, Deolinda Rosa de Brito, brasileira, viúva, funcionária pública, residente e domiciliada à Av. Acelino de Leão s/n e Alcemir Pereira França, brasileiro, casado, carpinteiro, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Acelino de Leão, n.º 607. Despacho: «R. A. Cite-se terceiros, por Edital com o prazo de trinta (30) dias. Nomeio Curador Especial o Dr. João Telles. Intime-se-o. Macapá, 06.10.78. a.) Oswaldo de Sousa e Silva — Juiz de Direito em Exercício». O que cumpra na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e setenta e oito. Eu Marly Calixto Evelim Coelho, Escrivão subscrevi.

Benjamim Lisboa Rayol
Juiz de Direito em Exercício

Telecomunicações do Amapá — S/A
TELEAMAPÁ

Empresa do Sistema TELEBRÁS
CGC-MF — 05.965.421/0001-70

Edital de Convocação

Ficam os senhores acionistas da Telecomunicações do Amapá S/A — TELEAMAPÁ, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 31 de outubro de 1978, às 16:00 horas, na sede da Sociedade, sita à Av. Coaracy Nunes, n.º 104, Macapá, Território Federal do Amapá, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) — Aumento do Capital Social de Cr\$ 67.683.088,00 (sessenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e três mil e oitenta e oito cruzeiros) para Cr\$ 69.305.912,50 (sessenta e nove milhões, trezentos e cinco mil, novecentos e doze cruzeiros e cinquenta centavos);

b) — Alteração dos Artigos 5º e 16 do Estatuto Social;

c) — Outros assuntos.

Macapá, 18 de outubro de 1978
A Diretoria

Secretaria de Segurança Pública

Divisão de Trânsito

Portaria n.º 18/78-DITRAN-AP

Ementa: suspende o direito de dirigir veículo automotor do motorista Alberto Fernandes Ribeiro.

O Diretor da Divisão de Trânsito, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o parecer constante dos Laudos do Exame Pericial-B n.º 047 e 049/78, do Serviço de Criminalística da Divisão de Polícia Técnica da SEGUP,

RESOLVE:

Suspender o direito de dirigir veículo automoto-

tor, por 12 (doze) meses, a contar de 16.03.78, de acordo com o artigo 199, XI, XIV, § 1º do RCNT do motorista profissional «A» Alberto Fernandes Ribeiro, prontuário n.º 0000662-AP-001, e por ter infringido o disposto nos artigos 173, I, XVI e 181, XVI, XXXVI, também do RCNT, deverá pagar as multas correspondentes; e após o cumprimento da sanção suspensiva, deverá ser submetido a novo exame técnico e psicotécnico, conforme dispõe o artigo 159, § 1.º, do RCNT e artigo 77 da Resolução 504/76-CONTRAN, respectivamente.

Notifique-se aos DETRANs dos Estados e Territórios, conforme dispõe os artigos 30, II e 169 do RCNT e que sejam feitas as devidas anotações em seu prontuário.

Diretoria da Divisão de Trânsito, em Macapá, 10 de abril de 1978.

Joaquim Fernandes de Lima Queiroga
Diretor Substituto

Junta Comercial do Ter. Fed. do Amapá

Documentos deferidos em 08 de junho de 1978

Firmas Individuais

1.013/78 — Joel Mário dos Santos 16 1 0000213 1
Sede: Av. FAB, 313-s/12 — Centro — Macapá-Ap.
Capital: Cr\$ 10.000,00

Objetivo: Lanchonete — com serviços de lanches em geral.

1.017/78 — Maria Atilde Rabelo Mourão

16 1 0000214 9

Sede: Rua São Paulo, 255 — Pacoval — Macapá-Ap.
Capital: Cr\$ 10.000,00

Objetivo: Merceria — Compra e venda de gêneros alimentícios de 1ª necessidade.

1.026/78 — Manoel Leal Cardoso 16 1 0000215 7

Sede: Av. Coaracy Nunes, s/n — Calçoene-Ap.

Capital: Cr\$ 100.000,00

Objetivo: Merceria — com compra e venda de gêneros para o ramo.

1.030/78 — A. J. Marques 16 1 0000216 5

Sede: Av. Santana, 1698 — Santana — Macapá-Ap.

Capital: Cr\$ 10.000,00

Objetivo: Comércio de bar e restaurante, com compra e venda de artigos do ramo.

1.031/78 — U. B. do Rosário 16 1 0000217 3

Sede: Rio Tapajós, 18 — Elesbão — Macapá-Ap.

Capital: Cr\$ 80.000,00

Objetivo: Serviços de pinturas e reformas de móveis em geral, construção e recuperação de embarcações de pequeno calado, construção de pontes de madeira e serviços de desmatação.

1.039/78 — Francisco Abdias da Silva 16 1 0000218 1

Sede: Rua Leopoldo Machado, 1711 — Trem — Macapá-Ap.

Capital: Cr\$ 10.000,00

Objetivo: Merceria — Venda de gêneros alimentícios.

1.049/78 — Lúcio Assunção Pantoja 16 1 0000219 0

Sede: Av. Castro Alves, 51 — Porto de Santana — Macapá-Ap.

Capital: Cr\$ 10.000,00

Objetivo: Construção de embarcação de madeira

(pequena cabotagem) tonelagem diversas.

1.072/78 — José Luiz de Lima 16 1 0000220 3

Sede: Vila de Pedra Branca, s/n — Macapá-Ap.

Capital: Cr\$ 30.000,00

Objetivo: Comércio atacadista de madeiras em toras com compra e venda de madeiras em toras e beneficiadas.

Contrato Social (limitada)

1.038/78 — MADEPEL — Macapá Derivados de Petróleo Ltda. 16 2 0000047 4

Sede: Av. Henrique Galúcio, 161 — Macapá-Ap.

Capital: Cr\$ 250.000,00, dividido em 250 quotas de

Cr\$ 1.000,00; José Augusto da Silva com Cr\$. . .

200.000,00, no total de 200 quotas e Raimunda

Telma Souza da Silva com Cr\$ 50.000,00 no total

de 50 quotas.

Objetivo: Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes e peças e acessórios para veículos; prestação de serviços e lavagem e lubrificação de veículos.

Alteração Contratual

1.037/78 — Silva & Irmãos Comércio e Navegação 792

Sede: Av. Henrique Galúcio, 161 — Macapá-Ap.

Assunto: Admissão na sociedade do Sr. Raimundo

Monteiro da Silva e retirada da Sra. Felícia Fi-

gueira da Silva; aumento do capital social para

Cr\$ 6.000.000,00, dividido igualmente entre os só-

cios: Waldemar Monteiro da Silva, Hermes Monteiro

da Silva e Raimundo Monteiro da Silva.

1.076/78 — Confeitaria Amazonas Ltda. 793

Sede: Av. Santana, 1076 — Santana — Macapá-Ap.

Assunto: Muda a Razão Social para Confeitaria

Amazonas Ltda; o objetivo social passa a ser de

Exploração industrial e comercial de produtos de

confeitaria, pastelaria, bolos e tortas confeitadas,

sorvetes e sucos de frutas; mudança de endereço

para a Av. Santana, 1076 — Santana — Macapá-Ap.

e aumento do capital social para Cr\$ 100.000,00,

assim distribuído: Luiz Alexandre Medeiros, com 91

quotas no valor total de Cr\$ 91.000,00 e Maristela

Medeiros Correa, com 9 quotas no valor total de

Cr\$ 9.000,00.

1.079/78 — Salomão Alcolumbre & CIA Ltda. 794

Sede: Rua Eliezer Levy, 1047 — Centro — Macapá-Ap.

Assunto: Aumento do Capital Social para Cr\$

1.000.000,00, dividido igualmente entre os sócios:

Salomão Alcolumbre e Ana Alcolumbre Moura.

Anotações

1.074/78 — T. Teteno (F. I. nº 1273) 877

Sede: Praça Teodoro Mendes, s/n — Macapá-Ap.

Assunto: Aumento do capital de Cr\$ 10.000,00 para

Cr\$ 50.000,00; mudança de endereço do Mercado

Central — talho n.º 12 para a Praça Teodoro Men-

des, s/n — Macapá-Ap. e Mudança do ramo co-

mercial de Mercadorias em geral e gêneros de pri-

meira necessidade para Comércio varejista de ver-

duras e legumes, frutas e gêneros alimentícios.

1.077/78 — T. F. da Cunha (F. I. nº 1.143) 878

Sede: Av. Feliciano Coelho, 387 — Macapá-Ap.

Assunto: Aumento de Capital de Cr\$ 1.000,00 para

Cr\$ 10.000,00; Mudança de endereço da Rua São

José, 1.719 para Av. Feliciano Coelho, 387 — Ma-

capá-Ap. e aumenta o objetivo comercial em lan-

chonete e botequim.

Sociedade Anônimas

877/78 — Matapi Agropastoril S/A 819
Sede: Av. Mateus de Azevedo Coutinho, 41 — Centro — Macapá-AP.
Assunto: Arquivamento da Ata AGO, realizada em 30.04.77, sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Pendas e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31.12.76; b) Eleição da Diretoria e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e c) O que ocorrer.

Arquivamento de Diário Oficial

1.025/78 — Companhia de Água e Esgoto do Amapá — OAESA 820
Sede: Av. Ernestino Borges, 222 — Macapá-AP.
Assunto: Arquivamento dos exemplares do Diário Oficial do Território Federal do Amapá n.º 2.736, nos quais se acham inscrita a Ata da Quinta Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29 de maio de 1978.

1.032/78 — Companhia de Água e Esgoto do Amapá — CAESA 821
Sede: Av. Ernestino Borges, 222 — Macapá-AP.
Assunto: Arquivamento dos exemplares do Diário Oficial do Território Federal do Amapá n.º 2.739, nos quais se acham inserida a Ata da Primeira Reunião Ordinária do Conselho Administrativo.

Emancipação

1.040/78 — De: Raimundo Pereira Sá 15
a: José Barbosa de Sá
Procurações

1.078/78 — De: Ana Alcolumbre Moura 103
a: Salomão Alcolumbre

Processos julgados e colocados em exigência pelo plenário na pauta do dia 08 de junho de 1978

1.041/78 — José Barbosa de Sá Firma Individual

Associação Atlética Banco do Brasil/Macapá-AP

E S T A T U T O S

(Continuação do número anterior)

Do Conselho de Administração

Art. 27.º — O Conselho de Administração é órgão executivo, cabendo-lhe principalmente:

a) cumprir e fazer cumprir decisões das Assembleias Gerais, do Conselho Deliberativo, das entidades a que for filiada a Associação, bem como os presentes Estatutos, Regimentos, Códigos e compromissos assumidos;

b) manter, cumprir e fazer cumprir um Regulamento Interno, no qual se discipline o normal funcionamento da Associação, se especificarem atribuições, prerrogativas e responsabilidades de seus membros, bem assim um Código de Atletas;

c) conceder admissão, demissão e readmissão e licença aos sócios e familiares, com exceção do previsto no Art. 8º;

d) elaborar o orçamento anual da Associação

e submeter-lo até 30 de abril à apreciação do Conselho Deliberativo;

e) submeter ao Conselho Fiscal, os balancetes mensais, relatórios financeiros, e até 30 de junho o balanço anual da Associação;

f) divulgar as atividades da Associação, bem como os atos e resoluções de seus poderes;

g) solicitar ao Conselho Deliberativo a convocação da Assembleia Geral Extraordinária;

h) solicitar reuniões dos membros do Conselho Deliberativo;

i) fixar o número de empregados da Associação e seus salários;

j) propor ao Conselho Deliberativo a fixação das jóias e mensalidades devidas pelos sócios e familiares;

l) autorizar por proposta de seu Presidente «ad-referendum» do Conselho Deliberativo a liberação de verbas destinadas a pagamentos inadmissíveis e não previstos, solicitando, três dias após a autorização, a convocação daquele Conselho para apreciá-las.

Art. 28º — O Conselho Administrativo compor-se-á dos seguintes membros: Presidente e Vice-Presidentes Administrativo, Financeiro, Social e Desportivo.

§ 1.º — O Presidente do Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, será eleito entre associados admitidos há mais de um ano, na segunda quinzena de agosto pelo Conselho Deliberativo.

§ 2.º — Os Vice-Presidentes serão escolhidos pelo Presidente e indicados ao Conselho Deliberativo para homologação.

§ 3.º — Os Vice-Presidentes nomearão «ad-referendum» do Presidente, os diretores de departamentos.

§ 4º — Competirá ao Vice-Presidente Administrativo substituir, eventualmente, o Presidente.

Art. 29.º — Os assuntos administrativos, o programa geral da Associação, os casos omissos nestes Estatutos e a elaboração ou modificação dos regulamentos internos serão discutidos pelo Conselho de Administração, com o quorum mínimo de 4/5, e decididos pelo voto da maioria, inclusive o do Presidente. Em caso de empate, ter-se-á por aprovada a decisão que contar com o voto de Presidente.

Art. 30.º — Ao Presidente compete:

a) orientar e supervisionar o movimento dos diversos setores dando-lhes assistência constante;

b) representar a Associação em juízo ou fora dele;

c) aprovar as despesas orçamentárias de qualquer valor e autorizar as de natureza extrar-orçamentária aprovadas pelo Conselho Deliberativo;

d) aplicar as penalidades previstas no Regulamento Interno e Código de Atletas;

e) admitir, licenciar, advertir, suspender e demitir empregados da Associação;

(Continua no próximo número)

Poder Judiciário
Justiça dos Territórios
Território Federal do Amapá

Juiz de Direito da Comarca de Macapá

Edital de Citação, com prazo de 15 dias, na forma abaixo:

O Doutor Oswaldo de Sousa e Silva, MM. Juiz de Direito em Exercício da Comarca de Macapá, Cap. do Ter. Fed. do Amapá, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos os que o presente Edital, com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado Vicente Lopes dos Santos, brasileiro, casado, carpinteiro, vulgo «Antonio», como incurso no art. 129, caput, do Código Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do Fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 20.12.78, às 09:30 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e dois dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Gaetano Amico, Escrivão, subscrevi.

Dr. Oswaldo de Sousa e Silva
Juiz em Exercício

Edital de Citação, com o Prazo de 15 Dias, na Forma Abaixo:

O Doutor Oswaldo de Sousa e Silva, MM. Juiz em Exercício da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na Forma da Lei, etc...

Faz Saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado: Raimundo da Conceição Rodrigues, como incurso no art. 129, caput do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do Fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 18.12.78, às 11:30 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e dois dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Gaetano Amico, Escrivão, Subscrevi.

Oswaldo de Sousa e Silva
Juiz em Exercício.

Edital de Citação, com o prazo de 15 dias, na forma abaixo:

O Doutor Oswaldo de Sousa e Silva, MM. Juiz em Exercício da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado Luiz Moreira de Souza, como incurso no art. 129, Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 20.12.78, às 11:30 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e dois dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Caetano Amico, Escrivão, subscrevi.

Oswaldo de Souza e Silva
Juiz em Exercício

Edital de Citação, com o prazo de 15 dias, na forma abaixo:

O Doutor Mário Faria, MM. Juiz em exercício da Comarca de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado Eliseu Eugênio Conceição, como incurso no art. 129 § 6.º, do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do Fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, a partir da publicação do edital, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos dezesseis dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e oito. Eu Gaetano Amico, Escrivão, subscrevi.

Mário Faria
Juiz em Exercício

Preço do exemplar:
Cr\$ 2,00